



FICHA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

INFORMAÇÕES ATUAIS

NOME DO COLABORADOR: Silvia Miguel de Souza

POSTO DE TRABALHO ATUAL: Alphasonic

FUNÇÃO ATUAL: servicos gerais

SALÁRIO (para uso exclusivo do RH):

ESCALA/HORÁRIO ATUAL:

MOVIMENTAÇÃO

- ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA: DE: /HORAS PARA: /HO
- *ALTERAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO: DE: Alphasonic PARA: Davila Duque
- * o preenchimento da alteração de posto de trabalho está condicionado a mudança no sistema DOMINIO/FOLHA.
- ALTERAÇÃO DE CARGO: DE: PARA:
- ALTERAÇÃO DE SALÁRIO: DE: R\$ PARA: R\$
- ALTERAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO: DE: R\$ PARA: R\$
- ALTERAÇÃO DE TRANSPORTE: DE: R\$ PARA: R\$

MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE: 13/03/23

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Solicitado mudança de posto de trabalho no sistema Dominio e ponto mais da colaboradora Silvia, com a seguinte carga horária:

segunda a sábado - 06:00 - 14:20

e soluto 20% de insalubridade

APROVAÇÃO

Solicitante da Movimentação

Nome: Ana Paula

Data: 11/05/23

Recursos Humanos

Nome:

Data:

Supervisor Responsável

Nome:

Data:

Folha Mensal
Setembro de 2022

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
CC: LIMPEZA
Horista

CNPJ: 32.708.178/0001-88

Código: 219 Nome do Funcionário: SILVIA MIGUEL DE SOUZA
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CBO: 514320 Departamento: 12 Fila: 1
Admissão: 14/09/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
9435	HORAS TRAB INTERMITENTE	71,00	466,47	
9438	DSR HORISTA INTERMITENTE 1/6	16,67	77,75	
9442	FERIAS PROPORC TRAB INTERMITENTE	1,00	45,35	
9443	1/3 FERIAS PROPORC TRAB INTERMITENTE	33,33	15,12	
9441	13 SALARIO TRAB INTERMITENTE	1,00	45,35	
825	INSS 13o SALARIO	7,50		3,40
998	I.N.S.S.	7,50		45,35
Total de Vencimentos 650,04				
Total de Descontos 48,75				
CAIXA 104			Valor Líquido 601,29	
Conta: 00044479-4			Base Calc. IRRF 601,29	
Sal. Contr. INSS 650,04			Faixa IRRF 0,00	
Salário Base 6,57			Base Calc. FGTS do Mês 51,99	
Base Calc. FGTS 650,04			Base Calc. IRRF 601,29	
Agência: 2702 -			Base Calc. IRRF 601,29	

Data: 06/09/22

Assinatura do Funcionário: *Silvia Miguel*

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em ____/____/____, fica prorrogado até ____/____/____.

____ de ____ de ____

EMPREGADORA

X *Silvia Miguel*

SILVIA MIGUEL DE SOUZA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) SILVIA MIGUEL DE SOUZA, domiciliado na Rua GABRIEL PASSOS, 99, CASA, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: série, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na JOAO HUSS, 74, GLEBA FAZENDA PALHAN, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expediente: 17:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) por Hora.

5º. O prazo deste contrato é de 1 (um) dias, com início em: 01/01/1900 e término em: 01/01/1900.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

EMPREGADORA

Silvia Miguel

SILVIA MIGUEL DE SOUZA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA